

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a criação de Comissão Temporária destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.269, de 2001, que “Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento” e seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instalação de Comissão Temporária destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.269, de 2001, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento”, e seus apensados.

JUSTIFICAÇÃO

Somo-me ao nobre deputado Luiz Lauro Filho, autor do Requerimento nº 4.988, de 2016, que solicita a criação de Comissão Temporária destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.269, de 2001, de autoria do Senado Federal. A mencionada propositura encontra-se em tramitação nesta Casa desde o dia 30 de agosto de 2001, tendo recebido 21 apensados diretos, fora outros tantos que se encontram secundariamente a ele

juntados, inclusive proposição de minha autoria, o Projeto de Lei nº 8.767, de 2017.

Nosso Requerimento baseia-se não apenas na relevância e urgência do objeto central do PL 5269/01 e sua ampla árvore de apensados, qual seja, a proteção à infância, mas, igualmente, no respeito ao trabalho parlamentar de dezenas de deputados e senadores que se dedicaram a confeccionar projetos sobre o tema, os quais têm sido relegados ao esquecimento por esta Casa Legislativa.

A criação da Comissão Temporária ora requerida visa a permitir que matérias que se encontram há mais de uma década em tramitação nesta Casa sem qualquer forma de apreciação possam ser, enfim, apreciadas e votadas. É fundamental que esta Câmara dos Deputados atente ao princípio da celeridade, sem respeito ao qual o trabalho parlamentar torna-se inócuo, ademais de frustrante.

Pelo exposto, conto com o apoio de vossa Excelência para a pronta criação aqui requerida.

Sala das Sessões, em de, de 2017.

Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG